



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 53/2019**

**CONVOCA PROFESSORA DE CIÊNCIAS  
NATURAIS PARA RETORNO AO  
TRABALHO.**

**CONSTANTINO ORSOLIN**, Prefeito do Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e, considerando que não houve contato da servidora, tampouco houve meios de localização da mesma, por telefone ou via correios, **CONVOCA**, a servidora **Silvia Ramos Coelho**, matrícula 6903, Professora de Ciências Naturais, Nível III, Classe A, do Quadro do Magistério Público Municipal, para se apresentar com a maior urgência, nesta Prefeitura Municipal de Canela, junto ao Departamento de Gestão Pessoas, a fim de tratar sobre suas funções, diante do término de sua Licença para Tratar de Interesses Particulares, que foi-lhe concedida pela Portaria nº 482/2017, com retorno previsto em 11 de fevereiro de 2019.

I – O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias, acarretará em Processo Administrativo Disciplinar por abandono de cargo, conforme art. 177, inciso II, da Lei Complementar 25/2012.

II – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de setembro de 2019.

**CONSTANTINO ORSOLIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se:  
Canela, 18 de setembro de 2019.

**Vitor Ferreira Muller**  
**Secretário Municipal da Governança, Planejamento e Gestão – em substituição**